

**23ª ZONA ELEITORAL - ÁGUA CLARA****PORTARIAS****PORTARIA N.º 05/2014 - NOMEAÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA**

A Dra. Luiza Vieira Sá de Figueiredo, MMª. Juíza da 23ª Zona Eleitoral de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc,

Considerando a Resolução N.º 377/07-TRE/MS, que dispõe sobre a designação de oficial de justiça, a forma de cumprimento dos mandados e o reembolso das despesas pertinentes, no Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando que o Cartório da 23ª Zona Eleitoral de Água Clara/MS não possui Oficial de Justiça pertencente ao quadro do TRE/MS;

Considerando o atendimento aos princípios da continuidade e eficácia do serviço eleitoral;

Considerando o aumento da quantidade de mandados a serem cumpridos no período eleitoral;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, Gustavo Gimenez Guiraldelli, Oficial de Justiça do TJ/MS, lotado no Fórum da Comarca de Água Clara, para atuar como Oficial de Justiça "ad hoc" perante este Cartório Eleitoral, para cumprir mandados de natureza "Preparatórias de Eleição", de todas as finalidades necessárias, pelo período entre esta data e o dia 26/10/2014;

Art. 2º. NOMEAR, Elizangela Leoncio, Oficial de Justiça do TJ/MS, lotado no Fórum da Comarca de Água Clara, para atuar como Oficial de Justiça "ad hoc" perante este Cartório Eleitoral, para cumprir mandados de natureza "Preparatórias de Eleição" de todas as finalidades necessárias, pelo período entre esta data e o dia 26/10/2014;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Encaminhe-se cópia à CRE/MS.

Água Clara/MS, 18 de junho de 2014.

LUIZA VIEIRA SÁ DE FIGUEIREDO

Juíza Eleitoral

**PORTARIA N.º 06/2014 - FECHAMENTO DO CARTÓRIO**

A Dra. Luiza Vieira Sá de Figueiredo, MMª. Juíza da 23ª Zona Eleitoral de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que no dia 27 de junho de 2014, primeira sexta-feira da semana subsequente ao dia de Corpus Christi, será feriado municipal por ser dia do Padroeiro do Município de Água Clara/MS, "Sagrado Coração de Jesus", de acordo com a Lei Municipal N.º 309/97 de 12 de maio de 1997;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Comunicar ao público que no dia 27 de junho de 2014, sexta-feira, não haverá expediente no Cartório da 23ª Zona Eleitoral de Água Clara/MS em razão do feriado municipal.

Art. 2º - Os prazos que, porventura, se iniciem ou se findem no dia mencionado no art. 1º ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 30 de junho, segunda-feira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se a Corregedoria Regional Eleitoral.

Água Clara/MS, 18 de junho de 2014.

LUIZA VIEIRA SÁ DE FIGUEIREDO

Juíza Eleitoral

**EDITAIS****EDITAL 021/2014 - DESIGNAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO**

A Dra. Luiza Vieira Sá de Figueiredo, MMª. Juíza da 23ª Zona Eleitoral de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente aos representantes de partidos políticos, membros da Ordem dos Advogados do Brasil e a quem interessar possa, que, nos termos dos Arts. 35, XIII, e Art. 135, ambos do Código Eleitoral, foram designados, por este Juízo Eleitoral, os locais abaixo discriminados, onde serão instaladas as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 23ª Zona Eleitoral, as quais funcionarão nas Eleições deste ano, a serem realizadas nos dias 5 (cinco) e 26 (vinte e seis) - se houver segundo turno - de outubro do corrente ano: